



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 14960/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022**

Assunto: TR 055/GEPI/2022 - Obra de Construção do Abrigo de Lixo.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário,

Trata-se de termo de referência para "*Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.*"

O referido termo foi elaborado pela GEPI de acordo com a necessidade da SEMA, o que pode ser verificado na justificativa constante no item 9 do TR, fl. 02/03.

O referido instrumento foi validado pelas Coordenadorias de Orçamento, Financeiro, e por este subscritor, de acordo com a competência de cada um.

Dito isso, encaminho o processo para ciência e estando de acordo, orientamos que se proceda a justificativa para continuidade da contratação pleiteada bem como demais pontuações que entender pertinente.

Por fim orientamos que após a autorização, o processo deverá ser direcionado a Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 24/06/2022 às 09:45:41.  
Documento Nº: 2755858-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2755858-7748>



SEMADES202214960A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 24/06/2022 às 09:45:41.  
Documento Nº: 2755858-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2755858-7748>





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 15101/2022/GSAE/SEMA**

**Cuiabá/MT, 27 de junho de 2022**

Assunto: Autorização

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

O presente versa sobre Termo de Referência nº 055/GEPI/2022, de págs. 02/09, que visa a **"Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente"**.

Considerando o Mapa Comparativo Média de Preços nº 001, de págs. 70/71.

Considerando os PED's emitidos, de págs. 75/76.

Considerando a Despacho nº 14960/2022/GSAAS/SEMA, de pág. 77/78.

Pelo presente, ratifico o inteiro teor da justificativa técnica apresentada no Termo de Referência, de págs. 02/03 no item 9.1, bem como **autorizo** a aquisição, desde que encontre amparo legal para tal.

Encaminhem-se os autos para continuidade dos tramites e demais providências necessárias.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SEC ADJ EXECUTIVO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 27/06/2022 às 11:22:06.  
Documento Nº: 2787504-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2787504-7748>

Classif. documental 036.1



SEMADES202215101A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 15186/2022/GAQ/SEMA**

**Cuiabá/MT, 27 de junho de 2022**

Assunto: Elaboração Edital

Segue para que seja elaborado o Edital de dispensa de licitação (compra direta).

Atenciosamente,

JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA  
GERENTE  
GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES



Assinado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - 27/06/2022 às 15:43:33.  
Documento Nº: 2798597-6454 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2798597-6454>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADES202215186A

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CI Nº 05174/2022/GEPI/SEMA**

**Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2022**

**Assunto:**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Segue Processo SEMA-PRO-2022/09803, referente ao projeto da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para encaminhamento a Secretaria Adjunta de Cidades - SINFRA/MT, para atendimento a Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, onde versa:

“Art. 37 Na gestão dos bens imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso compete:

IV - à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

b) análise quanto ao atendimento das regras de uso e ocupação do solo dos imóveis localizados no Centro Político Administrativo, instituídas pelo Plano Diretor;”

Considerando que trata-se de obra a ser realizada no Centro Político Administrativo de Mato Grosso.

Atenciosamente,

DAYANE DE MORAES VIANA  
GERENTE  
GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO



Assinado com senha por DAYANE DE MORAES VIANA - 24/08/2022 às 11:26:51.  
Documento Nº: 3914817-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3914817-7748>

Classif. documental 036.1



SEMAGIN202205174A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03685/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2022**

Assunto: Solicita autorização para realização de obra referente ao Abrigo de Lixo.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES

Cumprimentando-a cordialmente, informo que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente elaborou o Termo de Referência nº 055/GEPI/2022 para “*Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente*”;

Considerando que esta Secretaria possui corpo técnico apto a avaliar e atestar os procedimentos da licitação, bem como realizar o devido acompanhamento da execução da obra, solicito **autorização** para que esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente possa realizar a **licitação e executar a obra**.

Ademais, pedimos “*análise quanto ao atendimento das regras de uso e ocupação do solo dos imóveis*”, conforme disposto no IV, art. 37 da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/08/2022 às 09:30:36.  
Documento Nº: 3935114-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3935114-7748>

Classif. documental 036.1



SEMA OFI/202203685A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO Nº 03746/2022/GSACID/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2022**

Assunto: Em resposta ao OFÍCIO Nº 03685/2022/GSAAS/SEMA

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n.º 03685/2022/GSAAS/SEMA, encaminhado por Vossa Senhoria à esta Secretaria de Infraestrutura e Logística – SINFRA, que tem como objeto "Contratação de Empresa Especializada na Área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretária de Estado de Meio Ambiente", sirvo-me do presente para informar que para realização de acompanhamento/ fiscalização da execução da obra, se faz necessário a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre a SEMA e a SINFRA.

Sendo o que tinha para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES



Assinado com senha por RAFAELA DAMIANI - 30/08/2022 às 09:33:08.  
Documento Nº: 4015700-1273 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4015700-1273>

Classif. documental 036.1



SINFRAOFI202203746A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 23416/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2022**

Ao (À) GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Senhora Gerente,

Conforme manifestação da Secretária Adjunta da SINFRA, encaminho o processo para conhecimento e providências quanto a juntada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitido pelo responsável técnico do projeto.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 01/09/2022 às 11:05:30.  
Documento Nº: 4076769-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4076769-7748>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADES202223416A

SIGA



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12075660



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: NATÁLIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
Título Complementar: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

CPF: 037.XXX.XXX-48  
Nº do Registro: 00A1608215

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12075660I00CT001  
Data de Cadastro: 15/06/2022  
Data de Registro: 22/06/2022  
Tipologia: Institucional

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 21/06/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
Tipo: Órgão Público  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 03.XXX.XXX/0023-50  
Data de Início: 16/06/2022  
Data de Previsão de Término:  
30/06/2022

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78058743 Nº: S/N  
Logradouro: RUA C ESQUINA COM RUA F Complemento:  
Bairro: CENTRO POLÍTICO Cidade: CUIABÁ  
ADMINISTRATIVO  
UF: MT Longitude: Latitude:

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de projeto arquitetônico do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO Quantidade: 26.61  
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
-----------	-------------	-------------------	------------------





**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 12075660



Verificar Autenticidade

SI12075660I00CT001

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE

INICIAL

15/06/2022

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista NATÁLIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES, registro CAU nº 00A1608215, na data e hora: 15/06/2022 11:48:53, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 02/09/2022 às 17:58:26 por: siccau, ip 10.128.0.1.





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**CI Nº 05487/2022/UAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2022**

**Assunto: RRT PROJETO ARQUITETÔNICO ABRIGO DE BARCOS**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO  
SISTEMICA

Conforme solicitado, foi inserida o Registro de Responsabilidade Técnica  
(RRT) referente ao projeto do Abrigo de Lixo.

Atenciosamente,

NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES  
ASSISTENT TECNICO II  
UNIDADE DE ASSESSORIA



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES -  
05/09/2022 às 12:03:54.  
Documento Nº: 4134827-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4134827-7748>

Classif. documental: 026.1



SEMAGIN202205487A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03908/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2022**

Assunto: Reitera solicitação do Ofício nº 03685/2022/GSAAS/SEMA, referente a realização de obra do Abrigo de Lixo.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES

Senhora Secretária Adjunta,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste reiterar a solicitação quanto a autorização da realização da licitação e execução do projeto constante nas fls. 16/17, já aprovado pela equipe técnica da SEMA, conforme o Registro de Responsabilidade Técnica emitida pela Arquiteta e Urbanista responsável, fls. 85.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 05/09/2022 às 16:30:00.  
Documento Nº: 4139962-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4139962-7748>

Classif. documental 036.1



SEMAOFI202203908A

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**OFÍCIO Nº 04028/2022/GSACID/SINFRA**

**Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022**

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 03685/2022/GSAAS/SEMA.

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Senhor Secretário Adjunto,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício n.º03685/2022/GSAAS/SEMA, encaminhado por Vossa Senhoria, e que tem como objeto a solicitação de autorização para licitação e execução de obra, sirvo-me do presente para manifestar anuência ao pleito, vez que a competência invocada não é exclusiva desta Secretaria, podendo ser exercida por qualquer Secretaria que possua em seus quadros profissionais habilitados.

Ademais, protesto pela mais sincera estima e distinta consideração e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RAFAELA DAMIANI  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES



Assinado com senha por RAFAELA DAMIANI - 15/09/2022 às 07:01:11.  
Documento Nº: 4321413-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4321413-7748>

Classif. documental 036.1



SINFRAOFI202204028A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 25242/2022/GD/SEMA**

**Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2022**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO  
SISTEMICA

Restituo os autos nº SEMA-PRO-2022/09803, em atenção ao Ofício nº 04028/2022/GSACID/SINFRA de (fl. 89), em resposta ao Ofício nº 03908/2022/GSAAS/SEMA de (fl.88), referente a realização de obra do abrigado de lixo, para conhecimento e providências necessárias.

Cordialmente,

JOYCE NARDO GASPARINI  
CHEFE GABINETE  
GABINETE DE DIRECAO



Assinado com senha por JOYCE NARDO GASPARINI - 16/09/2022 às 15:04:22.  
Documento Nº: 4327154-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4327154-7748>

Classif. documental 036.1



SEMADES202225242A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 25459/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022**

Assunto: TR 055/GEPI/2022 - Obra de Construção do Abrigo de Lixo. Minuta de portaria - Para publicação.

Ao (À) GABINETE DE DIRECAO

Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se de termo de referência para Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Considerando a aprovação para realização da licitação e execução do projeto, expedida pela Secretária Adjunta de Cidades fls. 89. Encaminho minuta de portaria que institui a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do Abrigo de Lixo, para apreciação, numeração, assinatura e publicação, se assim entender.

Acrescento que o arquivo em Word se localiza na aba “arquivos auxiliares&rdquor;.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 19/09/2022 às 15:14:13.  
Documento Nº: 4394082-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4394082-7748>

Classif. documental 036.1



SEMADES202225459A

SIGA

**PORTARIA Nº XXXX**

**Instituir a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do Abrigo de Lixo.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em realizar obra para construção de abrigo de lixo em sua sede;

Considerando a anuência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente realize a licitação e execução de obra, tendo em vista que a competência invocada não é sua exclusividade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com o fim específico para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do Abrigo de Lixo a ser executado na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

I. Presidência:

Titular: Regane Maria Tenroller  
Substituto: Jackelyne de Cássia Paiva

II. Membros:

Titular: Nádia Aparecida Correa Castro  
Substituto: Ana Maria de Jesus Nascimento

Titular: Simone da Silva Ribeiro  
Substituto: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira

III. Fiscalização de Obra:

Titular: Dayana Alvarenga de Souza  
Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

§ 1º. O Presidente em seus impedimentos e ausências será representado pelo substituto e, na ausência deste, pelos membros titulares integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º. O Presidente e membros lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, com conhecimento específico em licitação, possuem atribuições para realizar a licitação e contratação, analisar estritamente os documentos exigidos na Lei nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 1.126/2021 e demais legislação relativa à licitação e contratos.

§ 3º Os membros com conhecimento específico em engenharia civil e arquitetura, tem a atribuições de analisar os documentos relativos à parte técnica do objeto relacionado a matéria de engenharia e arquitetura.



Art. 2º. Compete ao Presidente da Comissão responder oficialmente pelos atos pertinentes ao objeto desta portaria e ainda:

- I. Receber e instruir o processo administrativo licitatório, observando os critérios previstos na legislação e nas normatizações acerca da matéria;
- II. Receber e analisar as recomendações dos membros indicados no § 3º do artigo 1º, decidindo pelo seu prosseguimento;
- III. Promover os atos da licitação e a adequada instrução processual;
- IV. Elaborar e assinar o edital de licitação, avisos e correlatos;
- V. Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VI. Decidir e responder esclarecimentos/impugnações, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior para homologação;
- VII. Dar transparência e publicidade a licitação por meio de publicação nos Diários Oficiais do Estado e União e demais veículos de divulgação tais como internet e portais de transparência, nos termos disciplinado pela legislação;
- VIII. Promover a alimentação dos sistemas SIAG e GEO-OBRA relativo à fase licitatória;
- IX. Administrar os recursos humanos e materiais à disposição da Comissão;
- X. Apresentar relatórios mensais de suas atividades, ou quando convocado.

Art. 3º. Aos demais membros da Comissão compete:

- I. Auxiliar o presidente em suas tarefas;
- II. Auxiliar no controle e movimentação de processos submetidos à Comissão;
- III. Manter organizado o arquivo de atas e documentos da Comissão;
- IV. Participar das sessões;
- V. Rubricar os documentos da licitação das quais participar;
- VI. Auxiliar o presidente nas respostas dos recursos/impugnações interpostos.

§ 1º Os membros discriminados no § 2º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I. Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa a licitações, contratos;
- II. Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de licitação e contratos, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;
- III. Outras atribuições de licitação e contratos listadas na Legislação e Jurisprudência.

§ 2º Os membros discriminados no § 3º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I. Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa à engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto;
- II. Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;
- III. Outras atribuições de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto listadas na Legislação e Jurisprudência;
- IV. Promover a alimentação dos sistemas GEO-OBRA e outras relativas à fase de execução.



Art. 4º. O Presidente da Comissão poderá convocar servidor com formação específica para realizar análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre documentos técnicos apresentados na licitação, tais como: ART'S, projetos, planilhas, memoriais, plantas, entre outros, bem como submeter seus atos para manifestação jurídica.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT



Autenticado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - Contrato Temporário / GSAAS - 19/09/2022 às 16:13:29.  
Documento Nº: 4398753-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4398753-7748>



SEMACAP202259962A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 762/2022/SEMA/MT**

**Institui a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do abrigo de lixo na sede da SEMA/MT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em realizar obra para construção de abrigo de lixo em sua sede;

Considerando a anuência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente realize a licitação e execução de obra, tendo em vista que a competência invocada não é sua exclusividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com o fim específico para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do Abrigo de Lixo a ser executado na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

I- Presidência:

- a) Titular: Regane Maria Tenroller;  
Substituto: Jackelyne de Cássia Paiva;

II- Membros:

- a) Titular: Nádia Aparecida Correa Castro;  
Substituto: Ana Maria de Jesus Nascimento;  
b) Titular: Simone da Silva Ribeiro;  
Substituto: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira.

III- Fiscalização de Obra:

- a) Titular: Dayana Alvarenga de Souza;  
Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

Página 1 de 3

RUA C – ESQUINA COM RUA F – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA  
www.sema.mt.gov.br / [apoiodegabinete@sema.mt.gov.br](mailto:apoiodegabinete@sema.mt.gov.br) / +55 65 3613-7200 / 3613-7399  
CNPJ: 03.507.415/0023-50  
TF



Assinado com senha por MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 19/09/2022 às 17:03:03.  
Documento Nº: 4400831-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400831-7748>



SEMADIC202237335A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

§ 1º O Presidente em seus impedimentos e ausências será representado pelo substituto e, na ausência deste, pelos membros titulares integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º O Presidente e membros lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, com conhecimento específico em licitação, possuem atribuições para realizar a licitação e contratação, analisar estritamente os documentos exigidos na Lei nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 1.126/2021 e demais legislação relativa à licitação e contratos.

§ 3º Os membros com conhecimento específico em engenharia civil e arquitetura, tem a atribuições de analisar os documentos relativos à parte técnica do objeto relacionado a matéria de engenharia e arquitetura.

**Art. 2º** Compete ao Presidente da Comissão responder oficialmente pelos atos pertinentes ao objeto desta portaria e ainda:

- I- Receber e instruir o processo administrativo licitatório, observando os critérios previstos na legislação e nas normatizações acerca da matéria;
- II- Receber e analisar as recomendações dos membros indicados no § 3º do artigo 1º, decidindo pelo seu prosseguimento;
- III- Promover os atos da licitação e a adequada instrução processual;
- IV- Elaborar e assinar o edital de licitação, avisos e correlatos;
- V- Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VI- Decidir e responder esclarecimentos/impugnações, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior para homologação;
- VII- Dar transparência e publicidade a licitação por meio de publicação nos Diários Oficiais do Estado e União e demais veículos de divulgação tais como internet e portais de transparência, nos termos disciplinado pela legislação;
- VIII- Promover a alimentação dos sistemas SIAG e GEO-OBRS relativo à fase licitatória;
- IX- Administrar os recursos humanos e materiais à disposição da Comissão;
- X- Apresentar relatórios mensais de suas atividades, ou quando convocado.

**Art. 3º** Aos demais membros da Comissão compete:

- I- Auxiliar o presidente em suas tarefas;
- II- Auxiliar no controle e movimentação de processos submetidos à Comissão;
- III- Manter organizado o arquivo de atas e documentos da Comissão;
- IV- Participar das sessões;
- V- Rubricar os documentos da licitação das quais participar;
- VI- Auxiliar o presidente nas respostas dos recursos/impugnações interpostos.

§ 1º Os membros discriminados no § 2º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa a licitações e contratos;

Página 2 de 3

RUA C – ESQUINA COM RUA F – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA  
www.sema.mt.gov.br / [apoiodegabinete@sema.mt.gov.br](mailto:apoiodegabinete@sema.mt.gov.br) / +55 65 3613-7200 / 3613-7399  
CNPJ: 03.507.415/0023-50  
TF



Assinado com senha por MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 19/09/2022 às 17:03:03.  
Documento Nº: 4400831-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400831-7748>



SEMADIC202237335A

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de licitação e contratos, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;

III- Outras atribuições de licitação e contratos listadas na Legislação e Jurisprudência.

§ 2º Os membros discriminados no § 3º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

I- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa à engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto;

II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;

III- Outras atribuições de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto listadas na Legislação e Jurisprudência;

IV- Promover a alimentação dos sistemas GEO-OBRA e outras relativas à fase de execução.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão poderá convocar servidor com formação específica para realizar análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre documentos técnicos apresentados na licitação, tais como ART'S, projetos, planilhas, memoriais, plantas, entre outros, bem como submeter seus atos para manifestação jurídica.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de setembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

Página 3 de 3

RUA C – ESQUINA COM RUA F – CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CPA  
[www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br) / [apoiodegabinete@sema.mt.gov.br](mailto:apoiodegabinete@sema.mt.gov.br) / +55 65 3613-7200 / 3613-7399  
CNPJ: 03.507.415/0023-50  
TF



Assinado com senha por MAUREN LAZZARETTI - SEC DE ESTADO / GSMA - 19/09/2022 às 17:03:03.  
Documento Nº: 4400831-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4400831-7748>



SEMADIC202237335A

SIGA



## Protocolo de recebimento de matéria

### Publicação 1387278

O Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica..

### Identificação do REMETENTE

Cliente SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
Publicador LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE  
Data/Hora Recebimento 19/09/2022 17:32:01

### Identificação da MATÉRIA

Número 1387278  
Título PORTARIA Nº 762 2022 Institui a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia Abrigo de Lixo  
Categoria de publicação PORTARIA  
Coluna(s) 1  
Data(s) de publicação 20/09/2022  
Situação APROVADA

### Informações da MATÉRIA

Centimetragem (cm)	Valor Unitário (cm)	Valor Total
44.36	R\$ 9,00	R\$ 399,24



Autenticado com senha por EDUARDO SILVA MELONI - Terceirizado(a) / GD - 20/09/2022 às 08:39:39.  
Documento Nº: 4405732-7150 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4405732-7150>



SEMOCAP202260068A

**PORTARIA Nº 762/2022/SEMA/MT**

**Institui a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do abrigo de lixo na sede da SEMA/MT.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em realizar obra para construção de abrigo de lixo em sua sede;

Considerando a anuência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente realize a licitação e execução de obra, tendo em vista que a competência invocada não é sua exclusividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com o fim específico para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do Abrigo de Lixo a ser executado na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

I- Presidência:

a) Titular: Regane Maria Tenroller;  
Substituto: Jackelyne de Cássia Paiva;

II- Membros:

a) Titular: Nádia Aparecida Correa Castro;  
Substituto: Ana Maria de Jesus Nascimento;  
b) Titular: Simone da Silva Ribeiro;  
Substituto: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira.

III- Fiscalização de Obra:

a) Titular: Dayana Alvarenga de Souza;  
Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

§ 1º O Presidente em seus impedimentos e ausências será representado pelo substituto e, na ausência deste, pelos membros titulares integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º O Presidente e membros lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, com conhecimento específico em licitação, possuem atribuições para realizar a licitação e contratação, analisar estritamente os documentos exigidos na Lei nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 1.126/2021 e demais legislação relativa à licitação e contratos.

§ 3º Os membros com conhecimento específico em engenharia civil e arquitetura, tem a atribuições de analisar os documentos relativos à parte técnica do objeto relacionado a matéria de engenharia e arquitetura.

**Art. 2º** Compete ao Presidente da Comissão responder oficialmente pelos atos pertinentes ao objeto desta portaria e ainda:

I- Receber e instruir o processo administrativo licitatório, observando os critérios previstos na legislação e nas normatizações acerca da matéria;  
II- Receber e analisar as recomendações dos membros indicados no § 3º do artigo 1º, decidindo pelo seu prosseguimento;  
III- Promover os atos da licitação e a adequada instrução processual;  
IV- Elaborar e assinar o edital de licitação, avisos e correlatos;  
V- Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;  
VI- Decidir e responder esclarecimentos/impugnações, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior para homologação;  
VII- Dar transparência e publicidade a licitação por meio de publicação nos Diários Oficiais do Estado e União e demais veículos de divulgação tais como internet e portais de transparência, nos termos disciplinado pela legislação;  
VIII- Promover a alimentação dos sistemas SIAG e GEO-OBRS relativo à fase licitatória;  
IX- Administrar os recursos humanos e materiais à disposição da Comissão;  
X- Apresentar relatórios mensais de suas atividades, ou quando convocado.

**Art. 3º** Aos demais membros da Comissão compete:

I- Auxiliar o presidente em suas tarefas;  
II- Auxiliar no controle e movimentação de processos submetidos à Comissão;  
III- Manter organizado o arquivo de atas e documentos da Comissão;



IV- Participar das sessões;  
V- Rubricar os documentos da licitação das quais participar;  
VI- Auxiliar o presidente nas respostas dos recursos/impugnações interpostos.

§ 1º Os membros discriminados no § 2º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

I- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa a licitações e contratos;  
II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de licitação e contratos, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;  
III- Outras atribuições de licitação e contratos listadas na Legislação e Jurisprudência.

§ 2º Os membros discriminados no § 3º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

I- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa à engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto;  
II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;  
III- Outras atribuições de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto listadas na Legislação e Jurisprudência;  
IV- Promover a alimentação dos sistemas GEO-OBRS e outras relativas à fase de execução.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão poderá convocar servidor com formação específica para realizar análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre documentos técnicos apresentados na licitação, tais como ART'S, projetos, planilhas, memoriais, plantas, entre outros, bem como submeter seus atos para manifestação jurídica.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de setembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT



Autenticado com senha por EDUARDO SILVA MELONI - Terceirizado(a) / GD - 20/09/2022 às 08:39:39.  
Documento Nº: 4405732-7150 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4405732-7150>



SEMACAP202260068A

**RODOBARNI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 07.121.367/0002-93, Processo nº 963/2022, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°30'11,32"S e Long. 54°38'33,50"W; Vazão máxima de bombeamento **7,66 m³/h** por um período de **0,3525 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **19/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**VAGNER APARECIDO SPRIAFICO**, CPF: 050.686.089-20, Processo nº 960/2022, Município: **Guarantã do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°57'31,21"S e Long. 54°50'04,54"W; Vazão máxima de bombeamento **4,8 m³/h** por um período de **1,21 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **16/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE**, CNPJ: 26.563.270/0001-02, Processo nº 468429/2014, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°34'09,09"S e Long. 54°18'43,3"W; Vazão máxima de bombeamento **4,09 m³/h** por um período de **2,14 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,75 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **19/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública o **Indeferimento do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea**, para os seguintes usuários:

**JUSSARA RODRIGUES PERALTA DOS SANTOS**, CPF nº 391.247.461-34, Processo nº 453363/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°36'07" S e Long. 56°36'31,51"W.

**EDER COMINATTO DE ANDRADE**, CPF nº 695.200.461-00, Processo nº 559029/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°38'44,08" S e Long. 55°58'25,35"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**JUSCELITO DONIZETE DE CARVALHO**, CPF nº 246.728.401-82, Processo nº 554206/2019, Município: **Sorriso/MT**. Os poços tamponados estão localizados nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 12°35'07"S e Long. 55°40'22,2"W. **PT 02** - Lat. 12°35'09,2"S e Long. 55°40'25,1"W. **PT 03** - Lat. 12°35'08,6"S e Long. 55°40'26,9"W.

**PORTARIA Nº 758/2022/SEMA/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência da administração pública que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos e ainda, o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos, matrícula nº 97900, para responder interinamente como Gerente da Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais- GPGPI, até a efetiva nomeação do titular da pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 08/09/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de setembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**PORTARIA Nº 762/2022/SEMA/MT**

**Institui a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do abrigo de lixo na sede da SEMA/MT.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente em realizar obra para construção de abrigo de lixo em sua sede;

Considerando a anuência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente realize a licitação e execução de obra, tendo em vista que a competência invocada não é sua exclusividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, com o fim específico para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do Abrigo de Lixo a ser executado na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros:

I- Presidência:

a) Titular: Regane Maria Tenroller;  
Substituto: Jackelynne de Cássia Paiva;

II- Membros:

a) Titular: Nádia Aparecida Correa Castro;  
Substituto: Ana Maria de Jesus Nascimento;  
b) Titular: Simone da Silva Ribeiro;  
Substituto: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira.

III- Fiscalização de Obra:

a) Titular: Dayana Alvarenga de Souza;  
Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

§ 1º O Presidente em seus impedimentos e ausências será representado pelo substituto e, na ausência deste, pelos membros titulares integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§ 2º O Presidente e membros lotados na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA, com conhecimento específico em licitação, possuem atribuições para realizar a licitação e contratação, analisar estritamente os documentos exigidos na Lei nº 14.133/21, no Decreto Estadual nº 1.126/2021 e demais legislação relativa à licitação e contratos.

§ 3º Os membros com conhecimento específico em engenharia civil e arquitetura, tem a atribuições de analisar os documentos relativos à parte técnica do objeto relacionado a matéria de engenharia e arquitetura.

**Art. 2º** Compete ao Presidente da Comissão responder oficialmente pelos atos pertinentes ao objeto desta portaria e ainda:

- I- Receber e instruir o processo administrativo licitatório, observando os critérios previstos na legislação e nas normatizações acerca da matéria;
- II- Receber e analisar as recomendações dos membros indicados no § 3º do artigo 1º, decidindo pelo seu prosseguimento;
- III- Promover os atos da licitação e a adequada instrução processual;
- IV- Elaborar e assinar o edital de licitação, avisos e correlatos;
- V- Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VI- Decidir e responder esclarecimentos/impugnações, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior para homologação;
- VII- Dar transparência e publicidade a licitação por meio de publicação nos Diários Oficiais do Estado e União e demais veículos de divulgação tais como internet e portais de transparência, nos termos disciplinado pela legislação;
- VIII- Promover a alimentação dos sistemas SIAG e GEO-OBRA relativo à fase licitatória;
- IX- Administrar os recursos humanos e materiais à disposição da Comissão;
- X- Apresentar relatórios mensais de suas atividades, ou quando convocado.

**Art. 3º** Aos demais membros da Comissão compete:

- I- Auxiliar o presidente em suas tarefas;
- II- Auxiliar no controle e movimentação de processos submetidos à Comissão;
- III- Manter organizado o arquivo de atas e documentos da Comissão;
- IV- Participar das sessões;
- V- Rubricar os documentos da licitação das quais participar;
- VI- Auxiliar o presidente nas respostas dos recursos/impugnações interpostos.

§ 1º Os membros discriminados no § 2º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa a licitações e



contratos;  
II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de licitação e contratos, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;  
III- Outras atribuições de licitação e contratos listadas na Legislação e Jurisprudência.

§ 2º Os membros discriminados no § 3º, do artigo 1º, cabem especificamente, além das competências constantes nos incisos acima:

- I- Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa à engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto;
- II- Prestar assessoria ao Presidente sobre matérias de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto, submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos necessários ao andamento dos processos;
- III- Outras atribuições de engenharia, arquitetura e parte técnica do objeto listadas na Legislação e Jurisprudência;
- IV- Promover a alimentação dos sistemas GEO-OBRS e outras relativas à fase de execução.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão poderá convocar servidor com formação específica para realizar análise e emissão de parecer técnico conclusivo sobre documentos técnicos apresentados na licitação, tais como ART'S, projetos, planilhas, memoriais, plantas, entre outros, bem como submeter seus atos para manifestação jurídica.

**Art. 5º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá, 19 de setembro de 2022.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

**RESOLUÇÃO CONJUNTA CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME Nº 01 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o acompanhamento, a análise e a aprovação dos trabalhos e documentos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Médio e Alto Rio Cuiabá.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO, instituído pela Lei Estadual n. 11.088, de 09 de março de 2020 e regulamentado pelo Decreto 796, de 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e

O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO RIO CUIABÁ, criado pela Resolução n.77 de 19 de maio de 2015 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CEHIDRO), no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos instituída pela Lei n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997 reforçada pela Política Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso, instituída pela Lei n. 11.088, de 09 de março de 2020, que definem o Plano de Bacias Hidrográficas de Recursos Hídricos (PBH) como um dos instrumentos de gestão e atribuem aos Comitês de Bacia Hidrográfica, a aprovação dos Planos de Recursos Hídricos da referida bacia, e, considerando a Resolução CNRH n. 145, de 12 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Instituir o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica (PBH) do Médio e Alto Rio Cuiabá, GAP-UPG P4.

**Art.2º** São atribuições do GAP UPG P4:

- I. Acompanhar os trabalhos durante a elaboração do PBH;
- II. Analisar se os objetivos do PBH estão sendo alcançados de acordo com as etapas e cronograma previstos;
- III. Aprovar o PBH juntamente com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de Mato Grosso (CEHIDRO);
- IV. Avaliar a implementação do PBH aprovado.

**Art.3º** O GAP-UPG P4 será composto por 07 (sete) membros, sendo:

- I. 03 (três) membros titulares do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seus suplentes, sendo 01 (um) representante de cada segmento: Poder Público, usuários e sociedade civil organizada.
- II. 01 (um) representante designado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT;
- III. 03 (três) membros titulares do Comitê de Bacia do Rio Cuiabá-ME e seus suplentes sendo 01 (um) representante de cada segmento: Poder Público, usuários e sociedade civil organizada.

Parágrafo único. O GAP poderá contar com apoio de especialistas ou entidades com notória competência na gestão de recursos hídricos.

**Art.4º** Os membros do GAP UPG P-4 escolherão entre eles, na primeira reunião, o(a) coordenador(a) que terá as seguintes atribuições:

- I. Encaminhar aos membros do GAP, os trabalhos e os documentos recebidos da equipe técnica da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), de acordo com cada uma das etapas identificadas no sumário;
- II. Comunicação do calendário de reuniões de apresentação, pela equipe técnica contratada, dos trabalhos e documentos;
- III. Organização de capacitações técnicas necessárias à análise e avaliação do PBH, quando necessárias;
- IV. Relatórios contendo análise, avaliação e aprovação dos trabalhos e

documentos recebidos;

V. Definição de normas complementares necessárias para o funcionamento e articulação operacional do GAP.

Parágrafo único. O(a) coordenador(a) poderá indicar membros do Comitê de Bacia para apoiá-lo no desempenho de suas atribuições.

**Art.5º** O GAP receberá os trabalhos e documentos relacionados à elaboração do PBH 15 (quinze) dias antes da primeira reunião de apresentação pela equipe técnica contratada.

**Art.6º** As reuniões ocorrerão de forma remota com adoção do seguinte procedimento:

I. Conciliação dos trabalhos e documentos recebidos com o estabelecido no Termo de Referência, conforme anexo I;

II. A primeira reunião será para a apresentação dos trabalhos e documentos enviados ao GAP pela equipe técnica contratada;

III. A segunda reunião será para apreciação do relatório, avaliação e aprovação (ou ajustes) dos trabalhos e documentos recebidos com a identificação dos membros do GAP que participaram da reunião;

Parágrafo único. O quórum mínimo exigido para análise, avaliação e aprovação dos trabalhos será de 04 (quatro) membros presentes na reunião do GAP.

**Art.7º** O GAP terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do relatório contendo análise, avaliação e aprovação (ou ajustes) dos trabalhos e documentos recebidos, contado após a reunião de apresentação pela equipe técnica contratada nos termos do art.5º.

Parágrafo único. O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado por mais 15 dias, desde que devidamente justificado.

**Art.8º** O membro do GAP que faltar a mais de 02 (duas) reuniões, injustificadamente, será substituído pelo CEHIDRO ou CBH Cuiabá ME, após comunicação.

**Art.9º** Os casos omissos nesta Resolução serão decididos de comum acordo entre CEHIDRO e CBH Cuiabá ME.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**Suzan Lannes de Andrade**  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME

**RESOLUÇÃO Nº. 153 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período de 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, para o Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando a Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, e dá outras providências;

Considerando que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 1.161, de 22 de agosto de 2017, no qual o Estado de Mato Grosso adere ao PROCOMITÊS;

Considerando que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela ANA;

Considerando os termos do Contrato nº 075/2017/ANA, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes;

Considerando que, de acordo com o §2º do art. 10 do Regulamento do PROCOMITÊS, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela SEMA/MT que, com a colaboração dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS, referente ao exercício de 2021;

Considerando o disposto no §3º do art. 10 do Regulamento do PROCOMITÊS, que estabelece: "O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o §2º, devendo se manifestar mediante resolução";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS, sintetizado no quadro constante no Anexo I desta resolução, elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Mato Grosso, como requisito para a certificação do período de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos







Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 25599/2022/GD/SEMA**

**Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO  
SISTEMICA

Após publicação no Diário Oficial da Portaria nº 762/2022/SEMA/MT, publicada no DOE nº28.333 de (fls. 101/102), que Institui a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia para licitar, contratar, monitorar e fiscalizar a construção do abrigo de lixo na sede da SEMA/MT, restituo os autos nº SEMA-PRO-2022/09803, para conhecimento e providências necessárias.

Cordialmente,

JOYCE NARDO GASPARINI  
CHEFE GABINETE  
GABINETE DE DIRECAO



Assinado com senha por JOYCE NARDO GASPARINI - 20/09/2022 às 11:25:45.  
Documento Nº: 4406023-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4406023-7748>

Classif. documental 036.1



SEMADES202225599A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 25849/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022**

Ao (À) GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Senhora Coordenadora,

Considerando a publicação da Portaria nº 762/2022/SEMA/MT, encaminho os autos para ciência e continuidade.

Atenciosamente,

ANGELICA DA SILVA MELLO  
Assessora Jurídica  
GSAAS



Assinado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - 21/09/2022 às 13:42:36.  
Documento Nº: 4439589-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4439589-7748>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMADES202225849A

SIGA



22/09/2022 11:38

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - TR 055/GEPI/2022 - Obra de Construção do Abrigo de Lixo



Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>

## TR 055/GEPI/2022 - Obra de Construção do Abrigo de Lixo

3 mensagens

Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>

22 de setembro de 2022 09:36

Para: Angélica da Silva Mello <angelicamello@sema.mt.gov.br>, Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves <gabrielagoncalves@sema.mt.gov.br>, Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

Bom dia!  
Angélica,

Acuso o recebimento do processo para licitação da construção do abrigo de lixo, e no sentido de orientar no despacho desta coordenadoria peço informação quanto a resposta ou manifestação da CI Nº 05174/2022/GEPI/SEMA, tendo em vista que não visualizei a informação no processo.

Manifestação específica do item abaixo: ( por gentileza me orientar na identificação)

*b) análise quanto ao atendimento das regras de uso e ocupação do solo dos imóveis localizados no Centro Político Administrativo, instituídas pelo Plano Diretor;"*

CI Nº 05174/2022/GEPI/SEMA

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2022

Assunto:

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Segue Processo SEMA-PRO-2022/09803, referente ao projeto da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para encaminhamento a Secretaria Adjunta de Cidades - SINFRA/MT, para atendimento a Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020, onde versa:

"Art. 37 Na gestão dos bens imóveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso compete:

IV - à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística:

b) análise quanto ao atendimento das regras de uso e ocupação do solo dos imóveis localizados no Centro Político Administrativo, instituídas pelo Plano Diretor;"

Considerando que trata-se de obra a ser realizada no Centro Político Administrativo de Mato Grosso.

Atenciosamente,

DAYANE DE MORAES VIANA  
GERENTE

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=047511719f&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-8093077672380633126&siml=msg-a%3Ar5020569991285950973&siml=msg-f%3A1744683507722684810&siml=...> 1/2



Autenticado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 22/09/2022 às 11:40:38.  
Documento Nº: 4469632-2884 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4469632-2884>



22/09/2022 11:38

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - TR 055/GEPI/2022 - Obra de Construção do Abrigo de Lixo

GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

--

Laura Cristina Gonçalves  
Coordenadora de Licitação e Contratos  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
(65) 99981 0657

**Angélica da Silva Mello** <angelicamello@sema.mt.gov.br>  
Para: Laura Cristina Goncalves <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>  
Cc: Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves <gabrielagoncalves@sema.mt.gov.br>, Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

22 de setembro de 2022 11:17

Bom dia,

Informo que estamos aguardando a resposta do Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras, conforme subprocesso SEMA-PRO-2022/09803.01.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Angelica da Silva Mello  
**Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica-GSAAS**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente de MT - SEMA/MT  
(65) 3613-7331

**Laura Cristina Goncalves** <lauragoncalves@sema.mt.gov.br>  
Para: Angélica da Silva Mello <angelicamello@sema.mt.gov.br>  
Cc: Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves <gabrielagoncalves@sema.mt.gov.br>, Dayane Viana <dayaneviana@sema.mt.gov.br>

22 de setembro de 2022 11:34

Ciente, então vou registrar por anotação no processo e aguardo a juntada da aprovação!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=047511719f&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar-8093077672380633126&siml=msg-a%3Ar5020569991285950973&siml=msg-f%3A1744683507722684810&siml=...> 2/2



Autenticado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - COORDENADOR / CAC - 22/09/2022 às 11:40:38.  
Documento Nº: 4469632-2884 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4469632-2884>



SEMACAP202260983A

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**



Governo do Estado de Mato Grosso

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

<b>Processo Nº</b>
SEMA-PRO-2022/09803.01

<b>Data de abertura</b>	25/08/2022
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
TR 055/GEPI/2022 – Obra de Construção do Abrigo de Lixo

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____



Assinado com senha por ANGELICA DA SILVA MELLO - 25/08/2022 às 15:23:10.  
Documento Nº: 3950028-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3950028-7748>

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SEMAPRO20220980301V01

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



SEMACAP202261439A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 03707/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2022**

Assunto: Solicita autorização para realização de obra referente ao Abrigo de Lixo.

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, informo que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente elaborou o Termo de Referência nº 055/GEPI/2022 para “*Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente*”;

Considerando que o local da obra é na área externa da Secretaria e considerando ainda a Portaria Conjunta SAD/SECID/INTERMAT nº 012/2013, encaminho o projeto de construção do Abrigo de Lixo para análise e autorização.

Saliento que o processo principal SEMA-PRO-2022/09803 encontra-se disponível para leitura.

Para maiores esclarecimentos, nos colocamos a disposição por meio do contato telefônico (65) 3613-7331.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 25/08/2022 às 15:52:17.  
Documento Nº: 3950146-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3950146-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO Nº 18586/2022/GSAPS/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2022**

Ao (À) UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Cumprimentando cordialmente, informo que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA elaborou o Termo de Referência nº 055/GEPI/2022 para “*Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente*”;

Considerando que o local da obra é na área externa da Secretaria e considerando ainda a Portaria Conjunta SAD/SECID/INTERMAT nº 012/2013, remetemos os autos ao Sr. Jefferson Claude Dutra presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras do Centro Político Administrativo, assim encaminho o projeto de construção do Abrigo de Lixo para análise e autorização.

Atenciosamente,

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E SERVICOS



Assinado com senha por KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO - 26/08/2022 às 11:15:05.  
Documento Nº: 3965876-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3965876-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Identificação:

**OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE LIXO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Endereço: RUA C, ESQUINA COM RUA F, S/N-CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ/MT.

**RELATÓRIO**

Esta breve análise toma como base as definições trazidas no DECRETO 356, de 20 de junho de 2007. O referido Decreto aprova o regulamento de Uso e Ocupação de Lotes no Centro Político Administrativo – CPA do Estado de Mato Grosso.

O projeto arquitetônico da edificação para abrigo de lixo a ser construído na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente –SEMA, estando a área no Setor A do CPA, onde será analisada a construção de edificações do referido abrigo de lixo.

**Considerações**

O projeto chegou a SEPLAG através do Processo nº. SEMA-PRO-2022/09803, contendo a planilha orçamentária, cronograma, cotação, composição, 2(duas) pranchas em formatos diversos, planos de trabalho e memorial descritivo.

As pranchas estão legíveis, com cotas e informações adequadas.

Conforme análise, verificamos que o projeto apresenta-se em conformidade com o Decreto 356/2007, exceto a inclinação da rampa de acesso, cujo valor de 15% não está de acordo com a NBR 9050/2020, em que em seu artigo 6, em seus itens 6.6.2.1 e 6.6.2.2 aponta os valores corretos que deverão ser seguidos.

É o relato.

Cuiabá-MT, 1 de setembro de 2022

Eng. Jefferson Claude Dutra  
Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de  
Projetos e Obras

Rua C, Bloco III - Centro Político Administrativo - CEP: 70493-005 - Cuiabá - Mato Grosso - mt.gov.br - 3613-3618



Autenticado com senha por JEFFERSON CLAUDE DUTRA - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / UPCPA - 05/09/2022 às 12:51:55.  
Documento Nº: 4076252-8438 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4076252-8438>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**OFÍCIO Nº 05324/2022/GSAPS/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Cumprimentando, cordialmente, informo que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente elaborou o Termo de Referência nº 055/GEPI/2022 para “*Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente*”;

Dessa forma, aludimos que consta no documento nº SEPLAG-CAP-2022/32212, manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras.

Desta feita, restituímos os autos para ciência e demais providências que o caso requer.

Atenciosamente,

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E SERVICOS



Assinado com senha por KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO - 06/09/2022 às 09:30:28.  
Documento Nº: 4135775-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4135775-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 24062/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022**

Ao (À) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO

Senhora Gerente,

Conforme manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras fls. 4, encaminho o processo para conhecimento e providências quanto a observação referente ao projeto quanto a “*inclinação da rampa de acesso, cujo valor de 15% não está de acordo com a NBR 9050/2020*”.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO  
ASSESSOR ESPECIAL II  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO - 06/09/2022 às 17:22:54.  
Documento Nº: 4178218-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4178218-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



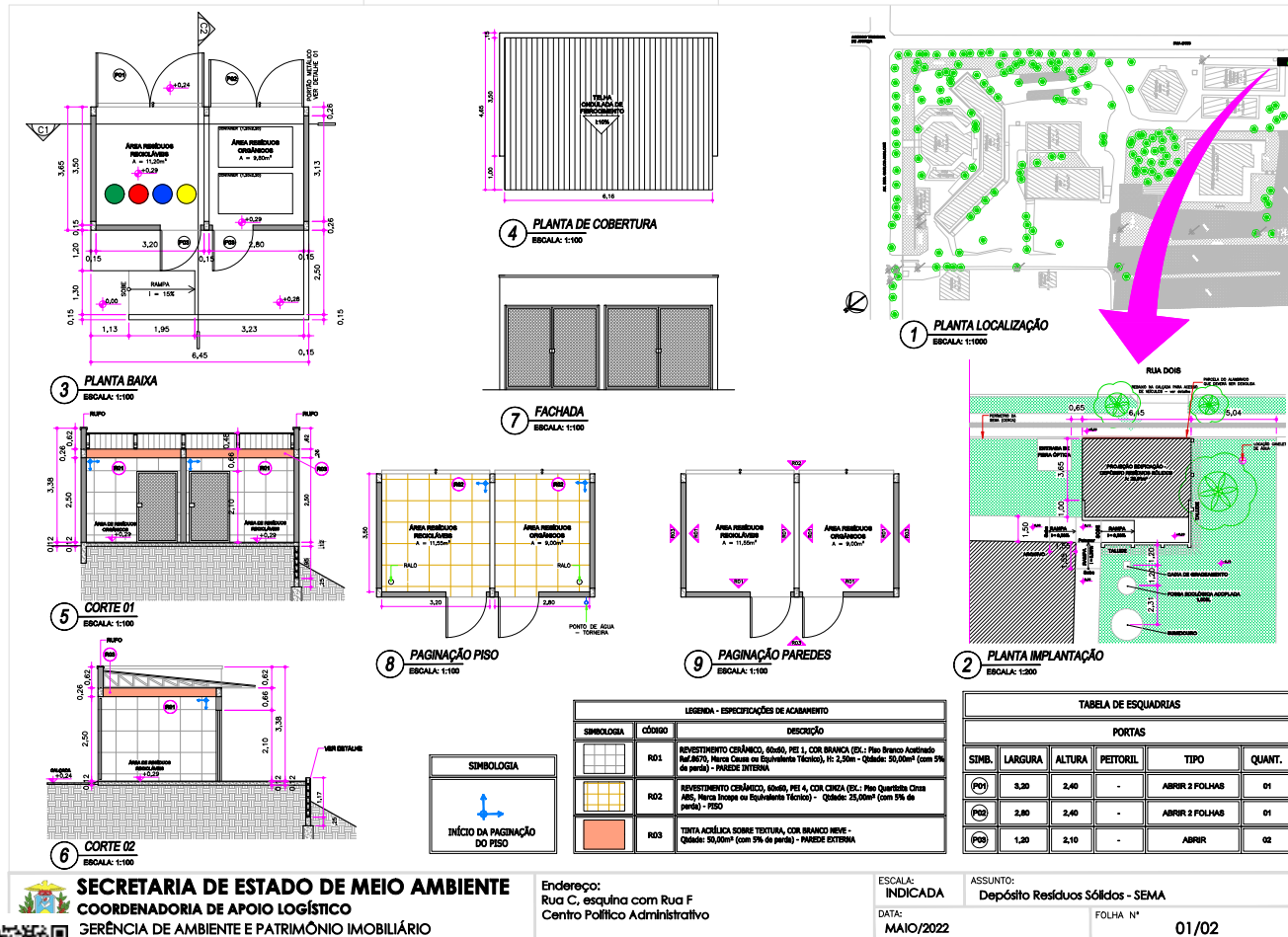
Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
GERÊNCIA DE AMBIENTE E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Endereço:  
Rua C, esquina com Rua F  
Centro Político Administrativo

ESCALA:  
INDICADA  
DATA:  
MAIO/2022

ASSUNTO:  
Depósito Resíduos Sólidos - SEMA  
FOLHA Nº  
01/02

Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 08/09/2022 às 15:02:27.  
Documento Nº: 4200251-2612 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4200251-2612>



SIGA

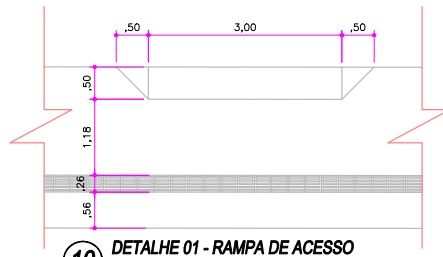
SIGA



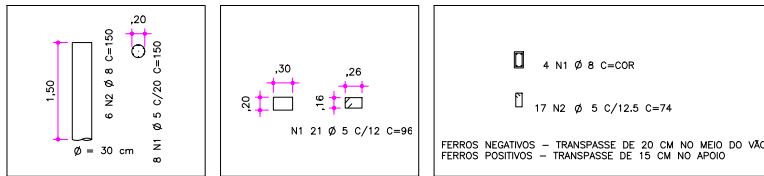
Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



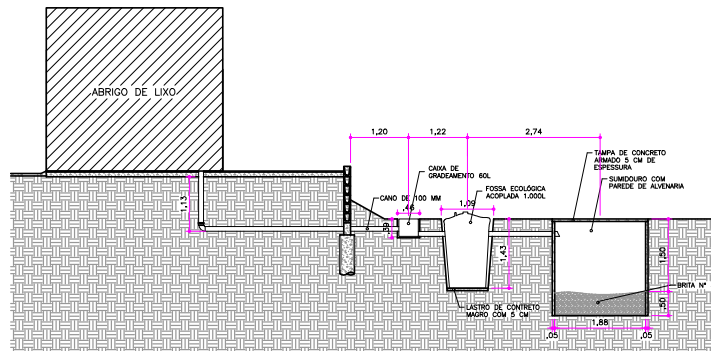
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



**10** DETALHE 01 - RAMPA DE ACESSO  
ESCALA: 1:75



**11** DETALHE 02 - DETALHAMENTO DO MURO DE ARRIMO - ESTACA / PILARES / BALDRAME  
ESCALA: 1:75



**11** DETALHE 03 - FOSSA ECOLÓGICA E SUMIDOURO  
ESCALA: 1:100

GERÊNCIA DE AMBIENTE E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
GAPI / CAL / SAAS / SEMA



Secretaria de Estado de Meio Ambiente

ASSUNTO:  
Depósito Resíduos Sólidos - SEMA

ESCALA:  
INDICADA

PROJETO:  
LAYOUT

DATA:  
MAIO/2022

FOLHA N°  
02/02



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 08/09/2022 às 15:02:27.  
Documento N°: 4200251-2612 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4200251-2612>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento N°: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
OBRA: CONSTRUÇÃO ABRIGO DE LIXO SEDE SEMA		BDI: 22,23%		Data: 26/05/2022					
ENDEREÇO: RUA C ESQUINA COM RUA F, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CEP:78.049-913		MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT		Prazo: 30 dias		Revisão: R0			
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO									
FONTE: SINAPI DATA DE PREÇO MARÇO/2022 (SEM DESONERAÇÃO)									
Orçamento Sintético - Sem Desoneração									
Item	Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário (Sem BDI)	Valor Unitário (Com BDI)	Total (Com BDI)		
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>									
1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	un	1,00	R\$ 9.196,44	R\$ 11.240,80	R\$ 11.240,80		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
2	COMP. 02	PLACA DE OBRA	m²	12,50	R\$ 331,18	R\$ 404,80	R\$ 5.060,00		
2.2	COTAÇÃO 01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA - BOTA FORA 05MP	un	1,00	R\$ 290,00	R\$ 354,46	R\$ 354,46		
2.3	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ARVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF. 05/2018	un	11,00	R\$ 67,52	R\$ 82,52	R\$ 907,72		
2.4	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	m²	39,92	R\$ 106,46	R\$ 130,12	R\$ 5.194,39		
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
3.1	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVO SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 09/2017	m³	20,05	R\$ 9,61	R\$ 11,74	R\$ 235,39		
<b>INFRAESTRUTURA</b>									
4.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF. 06/2017	m³	0,36	R\$ 106,42	R\$ 130,07	R\$ 46,27		
4.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E-17 MM. 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	4,65	R\$ 123,57	R\$ 151,03	R\$ 702,29		
4.3	COMP. 3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE DORAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 25 MPA, COM USO DE JERICA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	0,36	R\$ 605,84	R\$ 740,51	R\$ 266,58		
4.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	1,69	R\$ 18,89	R\$ 23,08	R\$ 38,92		
4.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	kg	11,48	R\$ 15,01	R\$ 18,34	R\$ 210,47		
4.6	COMP. 4	MURO DE ARRIMO	m²	16,06	R\$ 406,59	R\$ 496,97	R\$ 7.981,44		
4.7		<b>RADIER</b>					<b>R\$ 6.378,32</b>		
4.7.1	99235	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 20/21	m³	3,50	R\$ 713,35	R\$ 871,92	R\$ 3.051,72		
4.7.2	97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF. 09/2021	kg	77,00	R\$ 22,90	R\$ 27,99	R\$ 2.155,23		
4.7.3	9622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE SCM. AF. 09/2017	m²	1,75	R\$ 130,53	R\$ 159,54	R\$ 279,20		
4.7.4	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2021	m²	4,98	R\$ 108,36	R\$ 132,44	R\$ 659,55		
4.7.5	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRONS.	m²	36,75	R\$ 5,18	R\$ 6,33	R\$ 232,63		
<b>SUPRAESTRUTURA</b>									
5.1	92409	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES E VIGAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF. 09/2020	m²	27,37	R\$ 270,05	R\$ 330,08	R\$ 9.034,29		
5.2	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	124,61	R\$ 13,85	R\$ 16,92	R\$ 2.108,39		
5.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE LIMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM LIMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	kg	26,08	R\$ 16,38	R\$ 20,02	R\$ 522,15		
5.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	0,71	R\$ 989,37	R\$ 1.209,30	R\$ 853,64		
5.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	m³	0,88	R\$ 1.003,83	R\$ 1.226,98	R\$ 1.076,67		
5.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	m²	0,88	R\$ 713,33	R\$ 871,90	R\$ 767,27		
5.7	94990	RAMPA	m²	0,15	R\$ 713,33	R\$ 871,90	R\$ 127,52		
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA</b>									
6.1	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS	un	2,00	R\$ 14,32	R\$ 17,50	R\$ 35,00		
6.2	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	un	1,00	R\$ 85,89	R\$ 104,98	R\$ 104,98		
6.3	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2013	un	1,00	R\$ 233,73	R\$ 285,68	R\$ 285,68		
6.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	m	8,00	R\$ 19,54	R\$ 23,88	R\$ 191,04		
6.5	89809	JOLETO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	un	5,00	R\$ 21,51	R\$ 26,29	R\$ 131,45		
6.6	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO. AF. 12/2014	m	13,20	R\$ 57,72	R\$ 70,55	R\$ 931,26		
6.7	89744	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO. AF. 12/2014	un	3,00	R\$ 43,84	R\$ 53,58	R\$ 160,74		
6.8	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO. AF. 12/2014	un	1,00	R\$ 45,89	R\$ 56,09	R\$ 56,09		
6.9	9622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE SCM. AF. 09/2017	m²	0,06	R\$ 130,53	R\$ 159,54	R\$ 7,34		
6.10	COTAÇÃO 02	FOSSA ECOLÓGICA	un	1,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.786,84	R\$ 2.786,84		
6.11	99062	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO, 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF. 12/2020	un	1,00	R\$ 2.857,83	R\$ 3.493,12	R\$ 3.493,12		
<b>ALVENARIA</b>									
7.1	87498	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2021	m²	47	R\$ 79,55	R\$ 97,23	R\$ 4.569,81		
<b>REVESTIMENTO</b>									
8.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM Rolo PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF. 06/2014	m²	130,14	R\$ 10,20	R\$ 12,46	R\$ 1.621,54		
8.2	87775	FERRÃO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF. 05/2014	m²	130,14	R\$ 38,75	R\$ 47,36	R\$ 6.163,43		
8.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2021	m²	50	R\$ 84,74	R\$ 103,57	R\$ 5.178,50		
<b>ESQUADRAS</b>									
9.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	m²	8,82	R\$ 713,53	R\$ 872,14	R\$ 7.692,27		
<b>COBERTURA</b>									
10							<b>R\$ 4.451,27</b>		



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENTE TÉCNICO II / UAS - 08/09/2022 às 15:07:07 e SIMONE DA SILVA RIBEIRO - ASSESS. ESPECIAL III / GEPI - 08/09/2022 às 15:08:58.  
Documento Nº: 4200356-5938 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4200356-5938>

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



SEMADIC020235792A



SEMADIC0202261439A



Gov. do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

10.1	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF. 07/2019	m²	27,69	R\$ 47,38	R\$ 57,91	R\$ 1.603,53
10.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	27,69	R\$ 54,97	R\$ 67,18	1.860,21
10.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m	13,75	R\$ 58,76	R\$ 71,82	987,53
11		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 2.588,48</b>
11.1	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOES. AF. 11/2018	m²	130,14	R\$ 14,07	R\$ 17,19	2.237,11
11.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	m²	130,14	R\$ 2,21	R\$ 2,70	351,38
12		<b>PISO</b>					<b>R\$ 6.092,26</b>
12.1	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE SUPERFÍCIE RÁPIDO, ESPESSURA 4CM. AF. 08/2014	m²	21,00	R\$ 136,48	R\$ 166,81	3.503,01
12.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 09/2011	m²	25	R\$ 84,74	R\$ 103,57	2.589,25
13		<b>SERVIÇOS GERAIS</b>					<b>R\$ 366,29</b>
13.1	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA, A SECO. AF. 04/2019	m²	30,00	R\$ 3,94	R\$ 3,59	107,70
13.2	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PÃO UMIDO. AF. 04/2019	m²	75,00	R\$ 1,72	R\$ 2,10	157,50
13.3	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	39,92	R\$ 2,07	R\$ 2,53	101,00
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>							<b>R\$ 100.014,30</b>
<b>Importa o presente orçamento em R\$: R\$</b>							<b>100.014,30</b>



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 08/09/2022 às 15:07:07 e SIMONE DA SILVA RIBEIRO - ASSESS. ESPECIAL III / GEPI - 08/09/2022 às 15:08:58.  
Documento N°: 4200356-5938 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4200356-5938>



SEMADIC202235792A

SIGA



SEMADIC202261439A



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento N°: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 05618/2022/UAS/SEMA

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2022

**Assunto:** Revisão de Projeto e Planilha Orçamentária - ABRIGO DE LIXO

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Informo que as alterações solicitadas pelo sr. Jefferson Claude a respeito da rampa, foram feitas, resultando em aumento da quantidade da mesma. Desta forma, tanto projeto quanto planilha orçamentária foram revisadas e o valor total foi alterado. Foi solicitada revisão do Termo de Referência, visto essa alteração de valor total.

Atenciosamente,

NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES  
ASSISTENT TECNICO II  
UNIDADE DE ACESSORIA



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES -  
09/09/2022 às 11:49:09.  
Documento Nº: 4221305-5373 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4221305-5373>

Classif. documental: 026.1



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às  
15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 04034/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2022**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E  
SERVICOS

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao documento nº SEPLAG-CAP-2022/32212-A emitido pelo Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras fls. 04, o qual informa que o projeto se encontra parcialmente em conformidade com o Decreto nº 356/2007, encaminho o Projeto Arquitetônico, a Planilha Orçamentária e Cronograma revisados, conforme fls. 07 a 10, para análise e autorização.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA  
SECRETARIO ADJUNTO EM EXERCÍCIO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - 12/09/2022 às 10:55:05.  
Documento Nº: 4241558-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4241558-7748>

Classif. documental | 036.1



SEMAOF1202204034A

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



SEMACAP202261439A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CI Nº 02892/2022/UPCPA/SEPLAG

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022

**Assunto:** Revisão do Projeto Arquitetônico

Ao (À) UNIDADE DE ACESSORIA

Conforme documento anexado, SEMA-DIC-2022/35791-A, com descrição de "Projeto Arquitetônico Revisado", o documento não apresentam as alterações apontadas.

Diante disso, segue processo para providenciar as devidas alterações.

Atenciosamente,

JEFFERSON CLAUDE DUTRA  
ASSISTENTE TECNICO I  
UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO



Assinado com senha por JEFFERSON CLAUDE DUTRA - 19/09/2022 às 09:08:02.  
Documento Nº: 4362193-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4362193-7748>

Classif. documental | 036.1



SEPLAGCIN20202892A

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



SEMACAP202261439A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**OFÍCIO Nº 05560/2022/GSAPS/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE

Cumprimentando cordialmente, vimos encaminhar resposta ao Ofício SEMA-OFI-2022/04034 , com descrição de "Projeto Arquitetônico Revisado".

Dessa forma, consta na Comunicação Interna n ° SEPLAG-CIN-2022/02892-A, manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras.

Desta feita, restituímos os autos do processo para que seja realizado as devidas alterações apontadas.

Atenciosamente,

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E SERVICOS



Assinado com senha por KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO - 19/09/2022 às 11:41:37.  
Documento Nº: 4379182-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4379182-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 25493/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022**

Ao (À) GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Senhora Gerente,

Conforme manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras, fl. 13, encaminho o processo para conhecimento e providências quanto a correção do Projeto Arquitetônico Revisado (SEMA-DIC-2022/35791-A), fl. 07.

Atenciosamente,

GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES  
ASSESSOR TECNICO III  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES - 19/09/2022 às 16:37:57.  
Documento Nº: 4398360-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4398360-7748>

Classif. documental: 026.1



SIGA

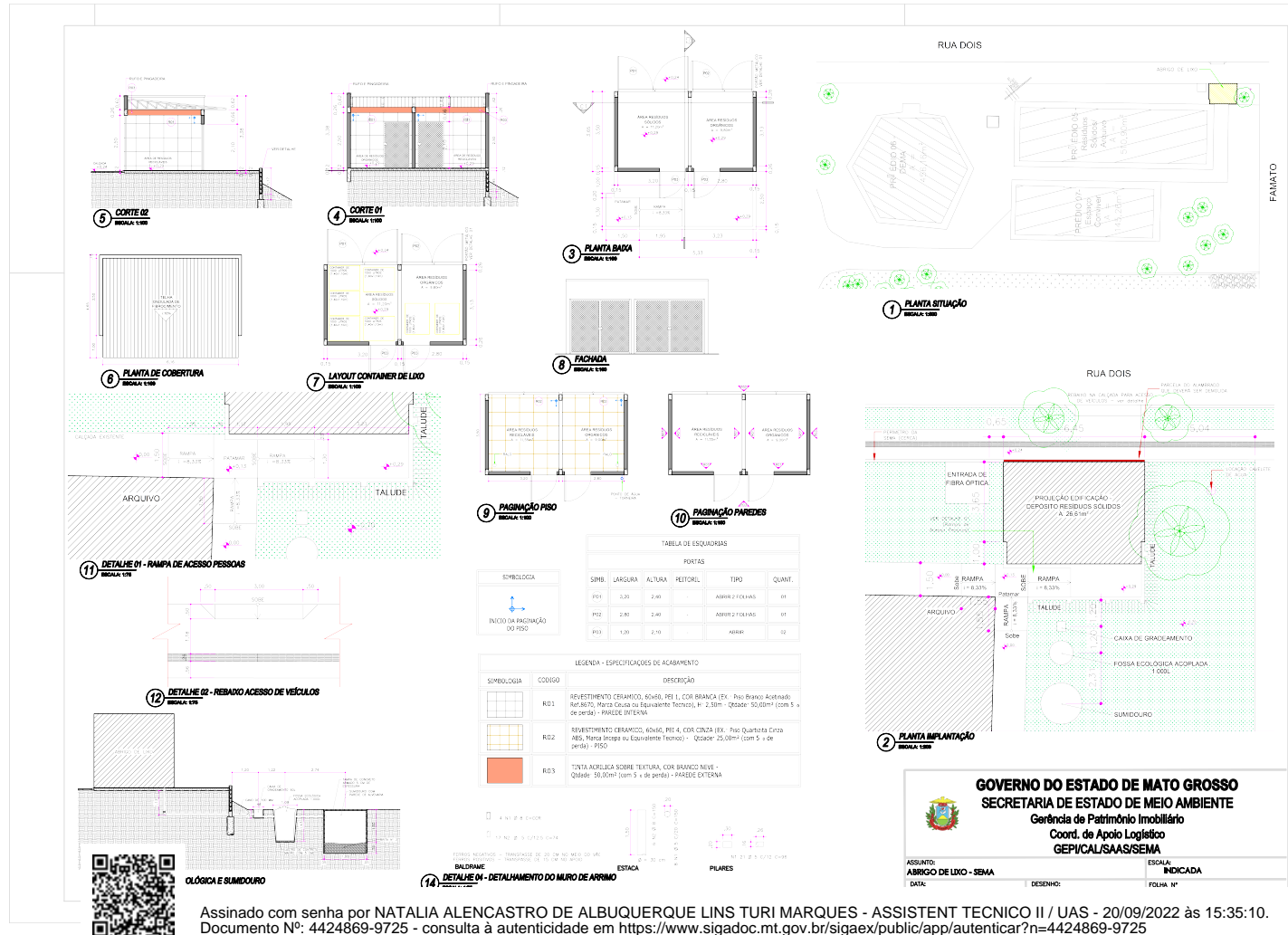


Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



SEMADIC202237614A

SEMACAP202261439A

SIGA

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CI Nº 05936/2022/UAS/SEMA

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022

**Assunto:** Informações Revisadas Projeto Abrigo de Lixo

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Ao cumprimentá-lo, informo que foram revisadas novamente as informações e aglutinadas em apenas uma prancha, com alguns detalhes a mais para ilustrar a revisão feita e demais questões necessárias para seu entendimento.

Esperando atender a contento a solicitação, encaminho novamente a prancha.

Atenciosamente,

NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES  
ASSISTENT TECNICO II  
UNIDADE DE ACESSORIA



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES -  
20/09/2022 às 15:40:23.  
Documento Nº: 4425080-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4425080-7748>

Classif. documental: 026.1



SEMAGIN202206936A

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às  
15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



SEMAGAP202261439A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**OFÍCIO Nº 04220/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2022**

Assunto: Encaminhamento de documento revisado.

Ao (À) UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

Em atenção a CI nº. 02892/2022/UPCPA/SEPLAG, fl. 13, a assessoria técnica desta Secretaria juntou nos autos nova prancha contendo as informações revisadas (fl. 16), a qual remetemos para análise dessa Unidade.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 20/09/2022 às 16:21:07.  
Documento Nº: 4427005-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4427005-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA

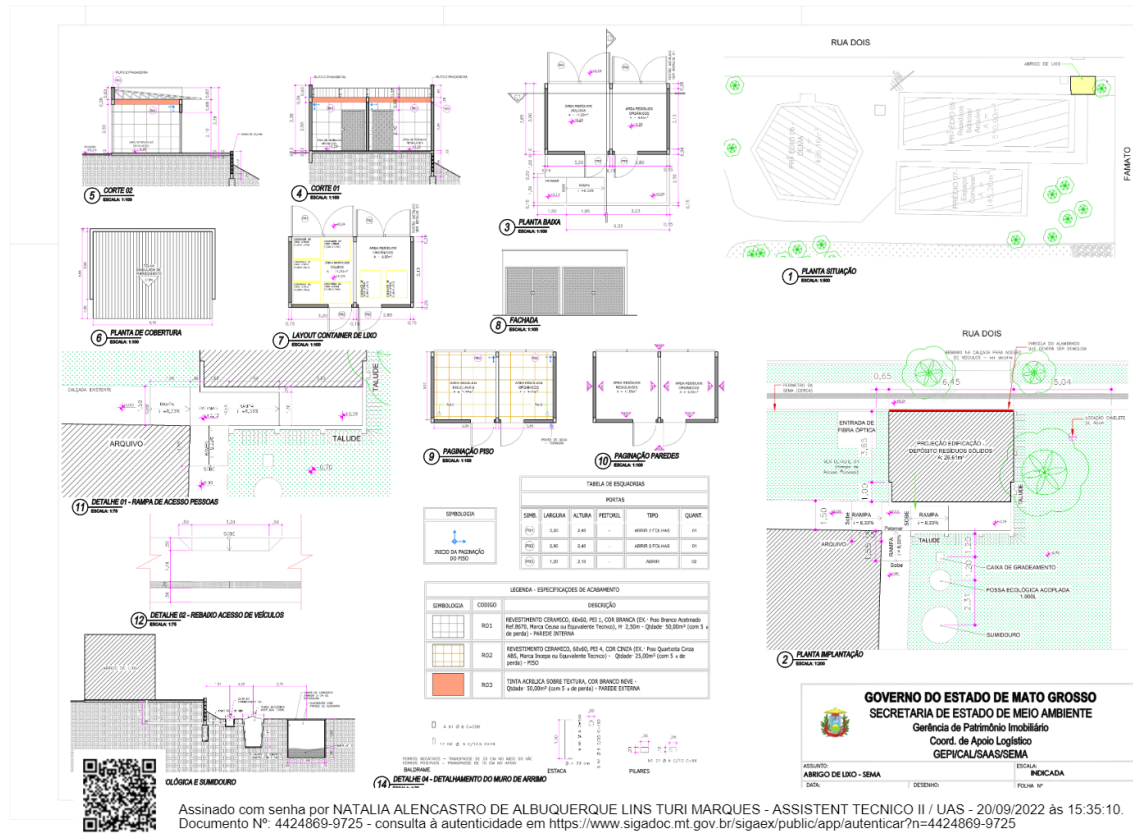


Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Assinado com senha por NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES - ASSISTENT TECNICO II / UAS - 20/09/2022 às 15:35:10.  
Documento N°: 4424869-9725 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4424869-9725>



Autenticado com senha por JEFFERSON CLAUDE DUTRA - ASSISTENTE TECNICO I / UCPA - 22/09/2022 às 09:48:42.  
Documento N°: 4463678-7748 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4463678-7748>



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento N°: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



SIGA



SIGA



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00623/2022/UPCPA/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2022**

Assunto: Reanálise de Projeto da Obra de Construção do Abrigo de Lixo - Sema

Trata-se da análise do processo Sema-DIC-2022/37614, cujo objeto é o projeto da Obra de Construção do Abrigo de Lixo com as devidas correções das não conformidades apontadas em parecer anterior.

Considerando o sanadas as questões pendentes, vimos através deste, manifestar pelo deferimento da aprovação do projeto apresentado.

Atenciosamente,

JEFFERSON CLAUDE DUTRA  
ASSISTENTE TECNICO I  
UNIDADE DA PREFEITURA DO CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO



Assinado com senha por JEFFERSON CLAUDE DUTRA - 22/09/2022 às 14:06:20.  
Documento Nº: 4473179-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4473179-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**OFÍCIO Nº 05605/2022/GSAPS/SEPLAG**

**Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2022**

Ao (À) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA

Cumprimentando cordialmente, servimo-nos do presente para restituir os autos contendo manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Aprovação de Projetos e Obras n ° SEPLAG-MAN-2022/00623.

Dessa forma, aludimos que conforme consta na manifestação o Presidente da Comissão pelo deferiu a aprovação do projeto apresentado.

Desta feita, restituímos os autos para ciência e demais providências que o casa requer.

Atenciosamente,

KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PATRIMONIO E SERVICOS



Assinado com senha por KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO - 22/09/2022 às 16:17:39.  
Documento Nº: 4475007-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4475007-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 26129/2022/GSAAS/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022**

Assunto: TR 055/GEPI/2022 ? Obra de Construção do Abrigo de Lixo.

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS

Após autorização do projeto pela Unidade Da Prefeitura Do Centro Político Administrativo – UPCAP/SEPLAG, segue para continuidade dos trâmites.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA  
SECRETARIO ADJUNTO  
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO SISTEMICA



Assinado com senha por VALDINEI VALERIO DA SILVA - 23/09/2022 às 08:50:10.  
Documento Nº: 4487492-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4487492-7748>

Classif. documental | 036.1



SEMADES202226129A

SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>



SEMACAP202261439A

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**DESPACHO Nº 26190/2022/CAC/SEMA**

**Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022**

Assunto: Deferimento da aprovação do projeto apresentado

Ao (À) GERENCIA DE GESTAO DE AQUISICOES

Senhora Gerente,

Considerando o deferimento da aprovação do projeto apresentado referente a Obra do Abrigo de Lixo , encaminho para que seja anexado ao processo **SEMA-PRO-2022/09803** , e assim revisar o processo de licitação para fins de continuidade dos tramites.

Atenciosamente,

LAURA CRISTINA GONCALVES  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE AQUISICOES E CONTRATOS



Assinado com senha por LAURA CRISTINA GONCALVES - 23/09/2022 às 13:31:16.  
Documento Nº: 4498607-7748 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4498607-7748>

Classif. documental | 036.1



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA - GERENTE / GAQ - 23/09/2022 às 15:26:06.  
Documento Nº: 4504493-5771 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4504493-5771>